



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Secretaria Nacional de Segurança Hídrica

PLANO DE TRABALHO DO SEGUNDO ADITIVO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 008/2020

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador (a): Ministério Do Desenvolvimento Regional - MDR

Nome da autoridade competente: SÉRGIO LUIZ SOARES DE SOUZA COSTA

Número do CPF: 971.454.834-91 Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Na SNSH

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 530013 - Ministério Do Desenvolvimento Regional – MDR

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 530013 - Ministério Do Desenvolvimento Regional – MDR

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Instituto Nacional do Semiárido – INSA/MCTI

Nome da autoridade competente: Mônica Tejo Cavalcanti

Número do CPF: 036.091.014-90

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objetivo do TED: Instituto Nacional do Semiárido - INSA

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora -UG que receberá o crédito 240114 – Instituto Nacional do Semiárido – INSA

Número e Nome da Unidade Gestora-UG responsável pela execução do objeto do TED: 240114 – Instituto Nacional do Semiárido – INSA

3. OBJETO:

Fortalecer as ações do Programa Água Doce, promovendo o desenvolvimento de empreendimentos rurais do programa em 3 (três) comunidades da Paraíba com o projeto de desenvolvimento social e econômico nas unidades beneficiadas.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

O projeto prevê o desenvolvimento das seguintes metas/etapas:

Meta 1 – Desenvolver ações de sensibilização com os produtores das comunidades que serão beneficiadas com a realização do projeto

Etapa 1.1 – Eventos e visitas de sensibilização com os produtores das comunidades

Produto: Público sensibilizado

Tempo: 12 meses

Custos: R\$ 18.000,00

Etapa 1.2 – Realizar diagnóstico para identificar a vocação produtiva das comunidades

Produto: Diagnósticos realizados

Tempo: 2 meses

Custos: R\$ 0,00

Diárias – R\$ 200,00 x 24 = R\$ 4.800,00

Aluguel de veículo (contratação de serviço de pessoa jurídica) – R\$ 800,00 x 12 – R\$ 9.600,00 Combustível (material de consumo) – R\$ 4,50 x 800 L – R\$ 3.600,00

Meta 2 – Desenvolvimento e ação do ciclo de incubação

Etapa 2.1 – Elaborar 03 (três) planos de desenvolvimento sendo 01 (um) para cada comunidade atendida pelo projeto.

Produto: Planos desenvolvidos

Tempo: 9 meses

Custos: R\$ 66.000,00

1 Bolsa – R\$ 3.000,00 por 12 meses – R\$ 36.000,00

1 Bolsa – R\$ 2.500,00 por 12 meses – R\$ 30.000,00

Etapa 2.2 – Manter os 03 (três) planos de desenvolvimento atualizados a cada 03 (três) meses após monitoramentos

Produto: Planos atualizados

Tempo: 9 meses

Custos: R\$ 0,00

A ação será realizada pelos bolsistas da etapa anterior.

Meta 3 – Oferecer apoio para a equipe de gestão do projeto para acompanhar o desenvolvimento dos empreendimentos

Etapa 3.1 – Executar 60 horas de mentorias para os bolsistas e gestores do projeto

Produto: Qualificação da equipe

Tempo: 12 meses

Custos: R\$ 9.000,00

Mentorias (contratação de serviço de pessoa jurídica) – R\$ 150,00 x 60 = R\$ 9.000,00

Etapa 3.2 – Criar 03 (três) marcas e elaborar manuais de identidade visual

Produto: Manuais elaborados

Tempo: 3 meses

Custos: R\$ 9.000,00

Manual de identidade visual (contratação de serviço de pessoa jurídica) – R\$ 3.000,00 x 03 = R\$ 9.000,00

Etapa 3.3 – Viabilizar material de divulgação para as comunidades participantes do projeto

Produto: Material de divulgação

Tempo: 10 meses

Custos: R\$ 15.000,00

Material gráfico (contratação de serviço de pessoa jurídica) – R\$ 15.000,00 x 01 serviço (editoração gráfica, rótulos, folders, flyers, etiquetas e catálogos) = R\$ 15.000,00

Etapa 3.4 – Elaborar 05 (cinco) manuais didáticos para as comunidades participantes do projeto

Produto: Manuais didáticos

Tempo: 5 meses

Custos: R\$ 12.500,00

Manuais didáticos (contratação de serviço de pessoa jurídica) – R\$ 2.500,00 x 05 módulos (Eixos de desenvolvimento: gestão, empreendedor, mercado, capital e tecnologia)

Meta 4 – Auxiliar na implantação de Unidade Produtiva de acordo com o diagnóstico inicial realizado em cada comunidade

Etapa 4.1 – Aquisição e disponibilização de equipamento para prestar apoio à produção.

Produto: seladora à vácuo

Tempo: 9 meses

Custos: Capital – aquisição de equipamento – R\$ 7.000,00

Cotar equipamento – 01 seladora a vácuo com modo de operação semiautomático para diversos tipos de produtos alimentícios com até 7 cm de altura – estimativa

Meta 5 – Executar capacitações e mentorias para as comunidades participantes do projeto.

Etapa 5.1 – Oferecer 250 horas de capacitação em gestão, desenvolvimento empreendedor, mercado, capital e tecnologia.

Tempo: 8 meses

Custos: Capacitações/Mentorias (contratação de serviço de pessoa jurídica) – R\$ 150,00 x 250 = R\$ 37.500,00

Meta 6 – Estimular o desenvolvimento socioeconômico para identificação de novos mercados, alinhado com as tendências de consumo de alimentos.

Etapa 6.1 – Oferecer mentorias de estratégias de mercado e marketing para promover os produtos elaborados pelas comunidades.

Produto: promoção dos produtos elaborados

Tempo: 5 meses

Custos: R\$ 6.000,00

Mentorias (contratação de serviço de pessoa jurídica) – R\$ 150,00 x 40 = R\$ 6.000,00

Meta 7 – Despesa administrativa.

Etapa 7.1 – Apoio na gestão administrativa e financeira do projeto.

Produto: Assessoria para gestão administrativa e financeira do projeto

Tempo: 12 meses

Custos: R\$ 20.000,00

(serviço de pessoa jurídica) – R\$ 20.000,00 x 01 = R\$ 20.000,00

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

O campo de desigualdades sociais enfrentadas pelo Semiárido brasileiro faz dessa região alvo de instituições, que atuam objetivando proporcionar soluções aos encontrados. Com este intuito e, principalmente, visando levar água potável a população em condição de vulnerabilidade, surgiu o Programa Água Doce (PAD), coordenado pelo Ministério do Desenvolvimento Regional em parcerias com instituições federais, estaduais, municipais e sociedade civil. Levando ao estabelecimento permanente de acesso a água de qualidade para o consumo humano, por meio do aproveitamento sustentável de águas subterrâneas e gestão de sistemas de dessalinização. O Programa Água Doce (PAD) é uma ação do Governo Federal, que visa estabelecer uma política pública permanente de acesso à água de qualidade para o consumo humano, por meio do aproveitamento sustentável de águas subterrâneas, incorporando cuidados ambientais e sociais na gestão de sistemas de dessalinização. É um programa de forte

hídrica e um dos seus maiores desafios é contribuir para a criação de estruturas permanentes de gestão dos sistemas de dessalinização.

O PAD busca atender, prioritariamente, com abastecimento de água potável, as localidades rurais difusas da região semiárida e que tenham difícil acesso à política e onde a água disponível contém alto teor de sais.

A utilização do processo de dessalinização no semiárido se caracteriza como uma medida de adaptação às mudanças climáticas, uma vez que com a frequência de : Plano de Trabalho do TED 008/2020 atualizado (10635382) SEI 01201.000731/2020-11 / pg. 4 evapotranspiração, as águas subterrâneas passam a ser uma das e para a população rural residente. Além da importância relacionada ao acesso a água de qualidade para consumo humano, temos a observação de que pod produção de alimentos para garantir a segurança hídrica e alimentar.

Porém, incentivar o desenvolvimento de sistemas de produção se faz necessário um diagnóstico sobre a vocação da comunidade rural e a potencialidade em dese rural, para que desta forma também se consiga agregar valor ao processo. Desta forma, se propõe diagnosticar três unidades beneficiadas com o Programa Água vocação produtiva e potencialidades para uma possível estruturação produtiva incentivando a geração de renda, a partir do acesso à água na comunidade.

Para que aconteça o incentivo a formalização de um empreendimento rural, serão necessárias ações de sensibilização dos beneficiários e realizaçã empreendedorismo, gestão, finanças, tecnologia e mercado para que assim, os envolvidos possam elaborar um planejamento estratégico de seu empreendin mercado potencial.

Uma incubadora define-se por ser um ambiente, físico ou virtual, criado para originar pequenos negócios ou estabelecer seu desenvolvimento, veiculando e instituição. Neste sentido, a Incubadora do Sistema Agroindustrial das Cooperativas, Organizações Comunitárias, Associações e Assentamentos Rurais do Semiárido ao fortalecimento e à sustentabilidade socioeconômica das atividades agropecuárias no Semiárido. A incubadora se apresenta como um modelo de negócio cu empreendimentos de forma a fortalece-los para que estes possam se desenvolver no mercado, proporcionando o aumento do rendimento dos negócios.

Por fim, a proposta apresenta uma forte perspectiva multidisciplinar e produzirá contribuições para a transformação do hostil, mas multifacetado ambiente da agi de paradigmas apresentando e fomentando a um público em situação socioeconômica vulnerável, novas perspectivas quanto ao futuro.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

Sim

Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas ser internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

Sim

Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. Contratação de Fundação de Apoio: R\$ 20.000,00 (10%)

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Metas	Descrição	Unidade de Medida	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Início
Meta 1	Desenvolver ações de sensibilização nas comunidades que serão beneficiadas com a realização do projeto	Unidade	01	18.000,00	18.000,00	Junho/2
PRODUTO 1	Eventos de sensibilização online com os produtores das comunidades	Unidade	01	0,00	0,00	Junho/2
PRODUTO 2	Realizar diagnóstico para identificar a vocação produtiva das comunidades	Unidade	01	0,00	0,00	Junho/2
PRODUTO 3	Diárias	Unidade	24	200,00	4.800,00	Agosto
PRODUTO 4	Aluguel de veículo	Meses	12	800,00	9.600,00	Agosto
PRODUTO 5	Combustível	Litros	800	4,50	3.600,00	Agosto
Meta 2	Desenvolvimento e ação do ciclo de incubação	Unidade	01	66.000,00	66.000,00	Junho/2
PRODUTO 1	Elaborar planos de desenvolvimento para cada comunidade atendida pelo projeto	Bolsa	24	66.000,00	66.000,00	Setemb
PRODUTO 2	Manter planos de desenvolvimento atualizados a cada três meses com monitoramentos	Unidade	03	0,00	0,00	Setemb
Meta 3	Oferecer apoio para a equipe de gestão do projeto para acompanhar o desenvolvimento dos empreendimentos	Unidade	01	45.500,00	45.500,00	Junho/2
PRODUTO 1	Executar mentorias para os bolsistas e gestores do projeto	Hora	60	150,00	9.000,00	Junho/2
PRODUTO 2	Criar marcas e elaborar manuais de identidade visual	Unidade	03	3.000,00	9.000,00	Mai/2
PRODUTO 3	Material gráfico de divulgação para as comunidades participantes do projeto	Serviço	01	15.000,00	15.000,00	Mai/2
PRODUTO 4	Elaborar manuais didáticos para as	Unidades	05	2.500,00	12.500,00	Agosto

	comunidades participantes do projeto					
Meta 4	Auxiliar na implantação de Unidade Produtiva de acordo com o diagnóstico inicial realizado em cada comunidade	Unidade	1	7.000,00	7.000,00	Mai/2
PRODUTO 1	Aquisição de equipamento para prestar apoio a produção	Unidade	1	7.000,00	7.000,00	Mai/2
Meta 5	Executar capacitações e mentorias para as comunidades participantes do projeto	Unidade	01	37.500,00	37.500,00	Agosto
PRODUTO 1	Capacitação em gestão, desenvolvimento empreendedor, mercado, capital e tecnologia	Hora	250	150,00	37.500,00	Agosto
Meta 6	Estimular o desenvolvimento socioeconômico para identificação de novos mercados alinhado com as tendências de consumo de alimentos	Unidade	01	6.000,00	6.000,00	Mai/2
PRODUTO 1	Promoção dos produtos elaborados	Hora	40	150,00	6.000,00	Mai/2
Meta 7	Despesas administrativas	Serviço	01	20.000,00	20.000,00	Fevere
PRODUTO 1	Assessoria para gestão administrativa e financeira do projeto	Serviço	01	20.000,00	20.000,00	Fevere

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
12/2020	R\$ 200.000,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO – PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.20	Bolsa	66.000,00
33.90.14	Diária	4.800,00
44.90.52	Capita	7.000,00
33.90.39	Serviço Terceiros (PJ)	98.600,00
33.90.30	Material de consumo	3.600,00
33.90.39	Serviço Terceiros (PJ)	20.000,00

12. PROPOSIÇÃO

MÔNICA TEJO CAVALCANTI
Diretora do INSA

13. APROVAÇÃO

SÉRGIO LUIZ SOARES DE SOUZA COSTA
Secretário Nacional de Segurança Hídrica



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Tejo Cavalcanti, Usuário Externo**, em 22/12/2022, às 15:15, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Luiz Soares de Souza Costa, Secretário(a) Nacional de Segurança Hídrica**, em 22/12/2022, às 15:22, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4075400** e o código CRC **32EBE9DA**.